



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Documento Metodológico

Operação estatística: Casamentos

Código: 106

Versão: 1.0

Agosto de 2005

CASAMENTOS

I – CARACTERIZAÇÃO GERAL

1. Código: 106

Versão: 1.0

2. Código SIGINE

DM0003

3. Designação

Estatísticas de Casamentos

4. Actividade Estatística/Família de Actividades/Área de Actividade

Estatísticas de Casamentos

Estatísticas Vitais

População

5. Objectivos

Como objectivo primordial visa produzir dados estatísticos que permitam conhecer e caracterizar o fenómeno demográfico da nupcialidade. Para tal, surge como primeiro objectivo a contabilização dos casamentos celebrados legalmente (excluindo este projecto as chamadas "uniões de facto") seja nas Conservatórias do Registo Civil (casamento civil), seja também pelo rito católico (casamento católico). Consequentemente surge também o objectivo de caracterizar sócio-economicamente os indivíduos envolvidos neste fenómeno (nubentes).

6. Descrição

Preparação do instrumento de notação para o Serviço de Coordenação e para o Editorial. Reprodução e personalização: Distrito/R. Aut. (ilha), Concelho, Conservatória e número de identificação. Preparação da expedição para as 325 conservatórias. Recolha administrativa de dados pelas conservatórias do Registo Civil, recepção semanal das guias de remessa, abertura de correio, conferência de guias, crítica, contactos telefónicos para esclarecimento de dúvidas ou pedido de informação em falta, preparação dos lotes. Digitalização, matriz e correcção. Pré-supervisão e supervisão. Formatação, arquivo e envio de dados para carregamento no DW. Controlo de qualidade dos dados, preparação de quadros para difusão

(BME-ONU, BME, FIR, Estatísticas Demográficas), resposta a pedidos e preenchimento de questionários internacionais.

7. Entidade Responsável

INE/DES/DM

8. Relacionamento com o EUROSTAT / Outras Entidades

Regional Questionnaire:

Elena Capiluppi
EUROSTAT F1 Population
D3/716 Bech Building
5, Rue Alphonse Weicher
L2721 Luxembourg
tel. 00352 4301 35037
fax 00352 4301 34029
e-mail: elena.capiluppi-brizzi@cec.eu.int

Demographic Data and New Cronos:

François-Carlos Bovagnet
European Commission – Eurostat
Office Bech D3/724
L – 2920 Luxembourg
tel: 00352 4301 33527
fax 00352 4301 36049
e-mail: estat-secretariat-demographie@cec.eu.int
e-mail: françois.bovagnet@cec.eu.int

Population Team Secretariat:

Mrs. Krista Dimitrakopoulou
European Commission – D.G. ESTAT.E4
Bech D3/730
L – 2920 Luxembourg
tel: 00352 4301 33298
fax 00352 4301 36049
e-mail: chryssanthi.dimitrakopoulou@cec.eu.int
For Demography: estat-secretariat-demographie@cec.eu.int

9. Financiamento

10. Enquadramento Legal

Lei Constitucional n.º 1/2004 de 24 de Julho (6ª Revisão Constitucional)

Dec. Lei N.º 35/97 de 31 de Janeiro

Dec. Lei N.º 36/97 de 31 de Janeiro (Competências das Conservatórias)

Dec. Lei N.º 131/95 de 3 de Junho (Código do Registo Civil)

11. Obrigatoriedade de resposta

Sen Sim

Eurostat Sim

12. Tipo de Operação Estatística

Recenseamento

13. Tipo de Fonte(s) de Informação Utilizada(s)

Procedimento Administrativo

14. Periodicidade de realização da operação

Mensal e anual

15. Âmbito Geográfico da operação

Concelho

16. Utilizadores da Informação

Eurostat - Internacionais

ONU - Internacionais

Departamento de Estatísticas Sociais (DES) – Internos

Departamento de Metodologia Estatística (DM) - Internos

Direcções Regionais do INE – Internos

Estudantes

Investigadores

Pessoas em nome individual

17. Data de início

1935

18. Produtos

Padrão de qualidade: Mensal: m+2 (60 dias)

Produtos a disponibilizar: Boletim mensal da ONU, Boletim mensal de Estatística, FIR trimestral e Publicação anual

II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

População residente em território nacional

20. Base de amostragem

Outra

21. Unidade(s) Amostral(is)

Indivíduo

22. Unidade(s) de Observação

Indivíduo

23. Desenho da Amostra

Não se aplica

24. Desenho do Questionário

Não se aplica

25. Recolha de dados

Designação: Estatísticas de Casamentos

Descrição: Neste projecto a recolha baseia-se no aproveitamento de um "momento administrativo", neste caso a organização do processo preliminar de casamento nas CRC (momento onde os nubentes ou seus representantes são questionados sobre as variáveis de observação) e o próprio momento do registo do casamento no livro de assentos de casamento das mesmas CRC (que dá origem ao preenchimento efectivo e envio ao INE do instrumento de notação estatística).

Período de Referência: Ano civil

Período de Recolha: Diária. As conservatórias do registo civil enviam semanalmente ao INE os verbetes estatísticos acompanhados da respectiva guia de remessa.

Data de expedição: 1ª quinzena de Dezembro do ano n-1

Prazo/data de resposta: Os verbetes estatísticos, relativos aos assentos de casamento, são enviados ao INE na semana seguinte à da data do registo.

Contacto: Postal

Recusas: Critério de fecho: Fim de Novembro do ano n-1. Caso entre em funcionamento uma nova conservatória do Registo Civil durante o ano civil, é necessário disponibilizar de imediato o material de expedição e efectuar os ajustes necessários no processo de recolha.

26. Tratamento dos dados

Os questionários são enviados semanalmente ao INE, onde é feito um controlo de entrada. Posteriormente são analisados, corrigidos e verificados, passando para a leitura óptica. Para tal é utilizado um *scanner* onde os documentos são digitalizados, construindo uma imagem do verbete. São verificadas as regras de validação e identificados os erros para correcção posterior nas fases de pré-supervisão e supervisão. Os documentos tratados com sucesso até à data de envio são exportados, constituindo um ficheiro. Os ficheiros resultantes da leitura óptica são enviados ao DSII para carregamento dos universos e cubos (DW).

(*Link* aos documentos “Leitura óptica INE DRI.doc” e “LOPT – Operações Leitura Óptica.ppt”, em anexo)

27. Tratamento de não respostas

Não existe qualquer método de tratamento de não respostas, na medida em que se trata de um projecto cuja recolha se baseia no aproveitamento de um "momento administrativo", obrigatório por lei e cuja cobertura abrange a totalidade do fenómeno.

28. Estimção e obtenção de resultados

Não aplicável

29. Séries Temporais

Não aplicável

30. Confidencialidade dos dados

Lei n.º 6/89, de 15 de Abril - Sistema Estatístico Nacional (artigo 5º - segredo estatístico).

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Ficheiro das regras de validação

(*Link* aos documentos “Regras_validação_casamentos.doc” e “alteração_regras_validação_casamentos.doc”)

32. Recomendações Nacionais e Internacionais

Segue as recomendações metodológicas do Eurostat e das Nações Unidas.

III - CONCEITOS

Código: 2036

Designação: APÁTRIDA

Conteúdo: Indivíduo sem nacionalidade

Código: 164

Designação: CASAMENTO

Conteúdo: Contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família, mediante uma comunhão de vida.

Código: 3817

Designação: PARENTESCO

Conteúdo: É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

Código: 3376

Designação: AFINIDADE

Conteúdo: Vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

Código: 180

Designação: IDADE

Conteúdo: Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

Código: 174

Designação: ESTADO CIVIL

Conteúdo: Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

Código: 3642

Designação: RESIDÊNCIA PRINCIPAL / HABITUAL

Conteúdo: Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

Código: 198

Designação: NACIONALIDADE

Conteúdo: Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção da nacionalidade, devem ser considerados com a nacionalidade que detinham anteriormente.

Código: 201

Designação: NATURALIDADE

Conteúdo: Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

Código: 3896

Designação: NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Conteúdo: Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respectivo certificado ou diploma.

Código: 1456

Designação: CONDIÇÃO PERANTE O TRABALHO

Conteúdo: Situação do indivíduo perante a actividade económica no período de referência podendo ser considerado activo ou inactivo.

Código: 2394

Designação: PROFISSÃO

Conteúdo: Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Código: 2405

Designação: SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

Conteúdo: Relação de dependência ou independência de um indivíduo activo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

Código: 2649

Designação: RAMO DE ACTIVIDADE

Conteúdo: Um ramo de actividade agrupa as unidades de actividade económica ao nível local que exercem uma actividade económica idêntica ou similar. Ao nível mais pormenorizado de classificação, um ramo de actividade compreende o conjunto das UAE locais inseridas numa mesma classe (4 dígitos) da NACE Rev.1 e que exercem, por conseguinte, a mesma actividade, tal como definida na NACE Rev.1.

IV - CLASSIFICAÇÕES

Código: V00004

Sigla: CNP 94

Designação: Classificação Nacional de Profissões, Versão 1994

Código: V00017

Sigla:

Designação: Código da Divisão Administrativa (Distrito/Município/Freguesia)

Código: V00301

Sigla: CTP

Designação: Condição perante o trabalho

Código: V00590

Sigla:

Designação: Estado Civil (Casamentos)

Código: V00033

Sigla: NUTS 2001

Designação: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, Versão de 2001

Código: V00034

Sigla: NUTS 2002

Designação: Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, Versão de 2002

Código: V00077

Sigla:

Designação: Classificações Internacionais Standard de Idades

Código: V00002

Sigla: CAE Rev. 2

Designação: Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2

Código: V00046

Sigla: Iso alpha 2 (2004)

Designação: ISO 3166-1 – Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países (ISO alpha2), Versão de 2004

V – VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação

- Local do facto
- Data do casamento
- Forma de celebração
- Regime de bens
- Parentesco ou afinidade entre os cônjuges
- Existência de filhos anteriores (comuns ou não)
- Coabitação anterior ao casamento
- Residência futura
- Data de nascimento
- Estado civil anterior
- Número de casamentos anteriores
- Data da dissolução do último casamento
- Grau de instrução
- Nacionalidade
- Residência à data do casamento
- Naturalidade
- Condição perante o trabalho
- Profissão
- Situação na profissão

- Ramo de actividade

34. Variáveis Derivadas

- Distribuição geográfica do facto
- Distribuição geográfica de residência
- Idade dos cônjuges
- Estado civil anterior
- Número de casamentos anteriores
- Grau de instrução
- Naturalidade
- Condição perante o trabalho
- Profissão
- Ramo de actividade
- Nacionalidade
- Dia da celebração do casamento.

35. Informação a disponibilizar

Os apuramentos podem ser elaborados até ao nível da freguesia de residência dos cônjuges à data do casamento, ou da freguesia de residência futura dos cônjuges, ou ainda do concelho da conservatória do registo do facto. Apesar disso, a maioria dos quadros é divulgada de acordo com a Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS) ao nível I, II e III.

Plano de Apuramentos

VI – SUPORTES DE RECOLHA

36. Questionário

Instrumento de Notação nº 9467

Designação: Verbete para Casamento

37. Ficheiros

VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CNP/94 - Classificação Nacional de Profissões/94

DES - Departamento de Estatísticas Sociais

DGS - Direcção Geral da Saúde

DREM - Direcção Regional de Estatística da Madeira

DSII - Departamento de Sistemas de Informação e Informática

EUROSTAT - Serviço de Estatística das Comunidades Europeias

NUTS - Nomenclatura Territorial para Fins Estatísticos

OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

ONU - Organização das Nações Unidas

SED - Serviço de Estatísticas Demográficas

SEN - Sistema Estatístico Nacional

SREA - Serviço Regional de Estatísticas dos Açores

VIII - BIBLIOGRAFIA